



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**ATA DE SESSÃO - CONSELHO SUPERIOR**

**ATA DA 339ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 339ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Vice-Presidente do Conselho Superior, Vítor Fernandes Gonçalves. Estiveram presentes os Conselheiros Maria Rosynete de Oliveira Lima, Antonio Marcos Dezan, Alexandre Fernandes Gonçalves, Ivaldo Lemos Junior e Trajano Sousa de Melo, o Corregedor-Geral do MPDFT, Nelson Faraco de Freitas, e, por plataforma de videoconferência, os Conselheiros Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Maércia Correia de Mello e Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira. O Presidente ausentou-se temporariamente e o Vice-Presidente do Colegiado, Conselheiro Vítor Fernandes Gonçalves declarou aberta a sessão. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DAS SESSÕES ANTERIORES. A.** 338ª Sessão Ordinária, de 12 de julho de 2024; B. 246ª Sessão Extraordinária, de 2 de agosto de 2024. Os Conselheiros Maria Rosynete de Oliveira Lima e Trajano Sousa de Melo consignaram a ausência justificada na Sessão Extraordinária do dia 2 de agosto de 2024. O Colegiado, à unanimidade, aprovou as referidas atas. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Apresentação do cronograma de eleição para formação da lista tríplice ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, e designação da Comissão Eleitoral para dirigir os trabalhos (art. 162 da Lei Complementar nº 75/93 e Resolução CSMPDFT nº 272/2021). O Colegiado aprovou, à unanimidade, o cronograma e a Comissão Eleitoral, integrada pelo Procurador de Justiça André Vinícius Espírito Santo de Almeida (Presidente), pelos Promotores de Justiça José Eduardo Barbosa, Yara Maciel Camelo e Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire, e pelo Promotor de Justiça Adjunto Pedro Mendes Luna (Secretário), para dirigir a referida eleição. **3. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA. A.** Ofício nº 40/2024-OUV, de 23 de julho de 2024, que encaminha o relatório de atividades da Ouvidoria e relatório mensal do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do MPDFT, referente a junho de 2024 (SEI nº 19.04.3102.0082364/2024-74). Cientificado o Colegiado. **4. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC. A.** Ofício nº 115/2024-PDDC, de 8 de agosto de 2024, que encaminha relatório de atividades referente a julho de 2024 (SEI nº 19.04.3207.0091801/2024-71). Cientificado o Colegiado. **5. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A.** Relatório Final de Correição: (1) Correição Ordinária da 19ª Procuradoria de Justiça Criminal (Procurador de Justiça Ivaldo Lemos Júnior) – 19.04.4657.0013302/2024-72; (2) Correição Ordinária da 8ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada (Procuradora de Justiça Marta Maria de Rezende) – 19.04.4657.0013353/2024-53; (3) Correição Ordinária da 1ª Procuradoria de Justiça Cível – 19.04.4657.0021452/2024-18; (4) Correição Ordinária da 6ª Procuradoria de Justiça Cível (Procuradora de Justiça Maria Rosynete de Oliveira Lima) – 19.04.4657.0021472/2024-60; (5) Correição Ordinária da 7ª Procuradoria de Justiça Cível (Procurador de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves) – 19.04.4657.0021475/2024-76; (6) Correição Ordinária da 8ª Procuradoria de Justiça Cível (Procurador de Justiça Romulo Douglas Gonçalves de Oliveira) – 19.04.4657.0021484/2024-27; (7) Correição Ordinária da 9ª Procuradoria de Justiça Cível (Procurador de Justiça Vítor Fernandes Gonçalves) – 19.04.4657.0021492/2024-05; (8) Correição Ordinária da 11ª Procuradoria de Justiça Cível (Procuradora de Justiça Helena Cristina Mendonça Mafra) – 19.04.4657.0021499/2024-10; (9) Correição Ordinária da 12ª Procuradoria de Justiça Cível (Procuradora

de Justiça Sandra Alcione Souza de Albuquerque) – 19.04.4657.0021503/2024-96; (10) Correição Ordinária da 13ª Procuradoria de Justiça Cível (Procuradora de Justiça Eline Levi Paranhos) – 19.04.4657.0021506/2024-15; (11) Correição Ordinária da 14ª Procuradoria de Justiça Cível (Procurador de Justiça Roberto Carlos Silva) – 19.04.4657.0021512/2024-47; (12) Correição Ordinária da 16ª Procuradoria de Justiça Cível – 19.04.4657.0021523/2024-41; (13) Correição Ordinária da 17ª Procuradoria de Justiça Cível (Procurador de Justiça Eduardo José Oliveira de Albuquerque) – 19.04.4657.0021529/2024-73; (14) Correição Ordinária da 18ª Procuradoria de Justiça Cível (Procuradora de Justiça Marcia Pereira da Rocha) – 19.04.4657.0021532/2024-89; (15) Correição Ordinária da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão (Procurador de Justiça José Eduardo Sabo Paes) – 19.04.4657.0021542/2024-13. **B. Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT:** (1) Notícia de Fato nº 19.04.3190.0051287/2024-44; (2) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0051324/2024-07; (3) Notícia de Fato nº 19.04.3190.0062147/2024-55; (4) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0043420/2024-15; (5) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0054008/2024-95; (6) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0055412/2024-17; (7) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0059128/2024-80; (8) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0060322/2024-46; (9) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0060330/2024-24; (10) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0069874/2024-65; (11) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0073278/2024-16; (12) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0074746/2024-53; (13) Notícia de Fato nº 19.04.3670.0024884/2023-53; (14) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0047645/2024-34; (15) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0051077/2024-05; (16) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0056001/2024-44; (17) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0060367/2024-17; (18) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0064883/2024-14; (19) Notícia de Fato nº 19.04.5038.0076965/2024-19. O Corregedor retirou a NF 19.04.5038.0076965/2024-19 de pauta e usou da palavra para prestar esclarecimentos. Os Conselheiros Ivaldo Lemos Júnior, Maria Rosynete de Oliveira Lima, Alexandre Fernandes Gonçalves, Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira e Vitor Fernandes declararam-se impedidos nas correições realizadas nas Procuradorias as quais são titulares. O Colegiado, à unanimidade, aprovou os relatórios de correição e homologou o arquivamento das notícias de fato acima referidas, nos termos do art. 16 §2º da Resolução CSMPDFT nº 223/2016, e art. 2º, inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023. **II – ORDEM DO DIA.** Iniciada a ordem do dia o Vice-Presidente do Colegiado passou a condução da sessão ao Presidente que chamou o **1. Processo nº 19.04.4657.0043989/2023-03.** Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: *Cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta Funcional.* Relator: Conselheiro Ivaldo Lemos Junior. Discussão: Foi decretado o sigilo do julgamento. O Conselheiro Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira declarou-se impedido. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela homologação da decisão de arquivamento do feito. O Conselheiro Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira ausentou-se justificadamente do restante da sessão. **2. Processo nº 19.04.3760.0050967/2023-40.** Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior do MPDFT. Assunto: *Alteração da Resolução nº 203/2015 - Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão.* Relator: Conselheiro Antonio Marcos Dezan. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023). Após, o Relator fez a leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela aprovação de novo texto do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPDFT, nos termos propostos. **3.** A pedido, o Presidente do Conselho Superior inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo nº 19.04.3760.0052131/2023-40.** Interessado: Promotor de Justiça Evandro Manoel da Silveira Gomes. Assunto: *Pedido de prorrogação de afastamento para frequentar curso de mestrado na Universidade do Texas/Estados Unidos.* Relator: Conselheiro Antonio Marcos Dezan. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023). Após, o Relator fez a leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pelo deferimento do pedido de prorrogação do afastamento concedido ao Promotor de Justiça Evandro Manoel da Silveira Gomes, no período de 21 de agosto de 2024 até 20 de agosto de 2025, para frequentar o curso de mestrado junto à Universidade do Texas, mantida a autorização para o exercício de suas atribuições funcionais, de forma remota, durante o período de afastamento. **4.** O Presidente do Conselho Superior inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo nº 19.04.3109.0088516/2024-26.** Interessada: Promotora de Justiça Karine Borges Goulart. Assunto: *Pedido de afastamento para participar de curso sobre tendências emergentes em drogas sintéticas ilícitas e técnicas de produção, no período de 30 de setembro a 4 de outubro de 2024, na cidade de San Salvador/El Salvador.* Relator: Conselheiro Antonio Marcos Dezan. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023). Após, o Relator fez a leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pelo deferimento do pedido de afastamento da Promotora de Justiça Karine Borges Goulart. **5. Processo nº 19.04.3760.0059305/2023-51.** Interessado: Promotor de Justiça Marcelo Santos Teixeira. Assunto: *Afastamento de curta duração para elaboração de dissertação de mestrado pela Universidade de*

*Lisboa.* Relator: Conselheiro Vítor Fernandes Gonçalves. Discussão: Após explanação pelo Relator, foi concedida a palavra ao Promotor de Justiça interessado, presente à sessão por videoconferência, para sustentação oral. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pelo arquivamento do feito, por terem sido cumpridas todas as exigências previstas na Resolução CSMPDFT nº 71/2006, com os acréscimos da Conselheira Maércia Correia de Mello. **6. Processo nº 19.04.3760.0069898/2024-90.** Interessada: Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Aviso de Afastamento nº 2/2024, que trata sobre as vagas para estudos de membros referentes ao 1º semestre de 2025.* Relator: Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023). Após, o Relator fez a leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela concessão do afastamento de longa duração do Promotor de Justiça Fabiano Mendes Rocha Peloso, para frequentar o curso de Doutorado na Universidade de Roma Tor Vergata, na cidade de Roma, Itália, no período de 1º de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2027, com autorização para o exercício de suas atribuições funcionais, de forma remota, durante o período de afastamento. **7.** O Presidente chamou para julgamento em bloco os **Processos: 19.04.4656.0051750/2023-88** (Promotor de Justiça Pedro Mendes Luna), **19.04.4656.0051781/2023-27** (Promotor de Justiça Vinícius Almeida Bertaia), **19.04.4656.0051521/2023-63** (Promotora de Justiça Maria Augusta Marques de Almeida Xavier Dantas), **19.04.4656.0051595/2023-05** (Promotor de Justiça Lucas Vilela de França Freitas), **19.04.4656.0025269/2024-85** (Promotora de Justiça Lia Almeida Oliveira Saraiva), **19.04.4656.0051780/2023-54** (Promotor de Justiça Bruno Barbosa Matias), **19.04.4656.0051477/2023-87** (Promotora de Justiça Alyne Lima de Mesquita). Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior do MDPFT. Assunto: *Acompanhamento de Estágio Probatório.* Relator: Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023). Após, o Relator fez a leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela confirmação do vitaliciamento dos membros referidos no cargo de Promotor de Justiça Adjunto da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Foi designado o dia 23 de agosto de 2024, sexta-feira, às 10h, para realização de sessão extraordinária a fim de julgar os feitos remanescentes da Ordem do Dia. Para constar, eu, Trajano Sousa de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA  
SEIGNEUR**  
Presidente do Conselho Superior  
Procurador-Geral de Justiça

**TRAJANO SOUSA DE MELO**  
Secretário do CSMPDFT  
Procurador de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO**, Secretário do Conselho Superior, em 07/10/2024, às 16:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Presidente do Conselho Superior, em 15/10/2024, às 17:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1583461** e o código CRC **1CB4E6AC**.